PROJETO DE LEI N.º 21/96

DOCUMENTO N.º 660/96

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 63/96
EM 20/3/96

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Com base no Requerimento nº 190/96 - Documento nº 659/96 de autoria do nobre Vereador Eduardo Palmieri, apresentado nesta Sessão,

Considerando a necessidade de homenagearmos esse brilhante profissional que batalhou incansavelmente pela melhoria das condições de saúde de nossa população, especialmente a infantil e

Considerando a necessidade de perpetuarmos o nome desse ilustre médico denominando importante unidade de saúde do Município, submeto a consideração do Plenário o seguinte

tm

PROJETO DE LEI Nº 21/96
DOCUMENTO Nº 660/96

Denomina Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a Poli-saúde da Vila Ponte Nova.

Art. 1º - Fica denominada Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Gomes a Poli-saúde da Vila Ponte Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
Em 19 de março de 1996.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

EDUARDO PALMIERI

REGINA PONTE DO CARMO

ROBERTO ROCHA

ROBERTO LUIZ LOPES

CARLOS SANTIAGO

LC/er

GREGÓRIO MOLERO

ARQUIVADO EM 8/5/96